SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 1724/2016

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 129, caput, incisos I, III, IX, XI e XV, artigo, 130, caput e inciso V, da Lei Municipal nº 730/94, por ter, em tese, adentro na repartição, mesmo estando Licenciado, atacando verbalmente os colegas e desrespeitado o Secretario da pasta da qual esta lotado. Designação dos servidores: Vilma Couto da Cunha, Liandra de Bairros e João batista Barbosa Dorneles, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: os artigos 129, caput e incisos I, III, IX, XV e 130, caput, Inciso V Lei 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 13 de setembro de 2016.

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE-SE

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos
Substituto

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F953BCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 50

DECRETO Nº 050, de 01/07/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 804,64 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3005, de 01 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 804,64 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Unidade Orçamentária: 70 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0228 - Rede de Assistência Social
Projeto/Atividade: 9.064 – Programa Aprimoramento/SCNEAS
3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo (1301)……..R$ 804,64
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL……..R$ 804,64

Art. 2º – Servirá de cobertura do crédito especial, o que segue: I – O Excesso de arrecadação das receitas:

a) 4.1.7.2.1.34.00.31.00.00 - APRIMORA REDE (14971/1301) no valor de R$ 800,00
b) 4.1.3.2.5.01.10.37.00.00 – Rec. Rem. Deposi Banc. – Recurso Vinc - APRIMORA REDE (14937/1301) no valor de R$ 4,64
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 804,64

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 1 de Julho de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

1/1

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:FE70EB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC 54

DECRETO Nº 054, de 21/07/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.036.800,00 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3006, de 21 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.036.800.00 (Hum milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Planejamento Urbano Função: 16 – Habitação
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0227 - Inclusão Social
Projeto/Atividade: 1.395 – F.A.R.I – UMBU I – MINHA CASA MINHA VIDA
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (1303).....R$ 384.511,06
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1303).....R$ 76.288,94
Projeto/Atividade: 1.396 – F.A.R.II – UMBU II – MINHA CASA MINHA VIDA
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1303).....R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (1303).....R$ 547.471,57
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1303).....R$ 18.528,43
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 1.036.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue: I – O Excesso de arrecadação da receita:

a) 4.1.7.6.1.3.00.12.00.00 - Diagnóstico Sócio Territorial PTS e PDST (14944/1303) no valor de R$ 1.036.800,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL.....…….....R$ 1.036.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 21 de Julho de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:9D83B69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECR. 59

DECRETO Nº 059, de 11/08/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3012, de 11 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/ Atividade: 2.175 – Manutenção da Merenda
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1279).....R$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, o que segue: I – Excesso de arrecadação:
Receita 4.1.3.2.5.01.11.15 – Rec. Rem. Dep. Banc. Apoio as Creches (14784/1279) no valor de R$ 4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 11 de Agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

1/1

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:DBE8DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 60

DECRETO Nº 060, de 11/08/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3012, de 11 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 10 – Educação Infantil
Projeto/ Atividade: 2.175 – Manutenção da Merenda
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1279).....R$ 174.000,00
Projeto/ Atividade: 2.620 – Manutenção do Ensino Infantil do Município
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1279).....R$ 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 194.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, o que segue: I - redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/ Atividade: 2.620 – Manutenção do Ensino Infantil do Município
3.3.3.9.0.32 – Material de Distribuição Gratuita (38874/1279).....R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.32 – Material de Distribuição Gratuita(38876/1279).....R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (38873/1279).....R$ 100.000,00
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (38875/1279).....R$ 90.000,00
TOTAL DA COBERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 194.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 11 de Agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:636E5F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC 61

DECRETO Nº 061, de 18/08/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3013, de 18 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 45.000.00 (Quarenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 50 – Fundo Municipal de saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 - Ampliação da Rede de Saúde
Projeto/Atividade: 7001 – Construção e Implantação de Postos de saúde
3.4.4.9.0.93 – Indenizações e Restituições (4935).....R$ 41.312,60
3.4.4.9.0.93 – Indenizações e Restituições (0040).....R$ 3.687,40
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 45.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 7001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (38403/4935).....R$ 41.312,60
3.3.3.9.0.39 – Outros serviços Terceiros – PJ (31826/0040).....R$ 3.687,40
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 45.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 18 de Agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

1/1

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:27622AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 62

DECRETO Nº 062, de 18/08/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3014, de 18 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Viação
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo
Projeto/ Atividade: 2.032 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1161).....R$ 200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Projeto/ Atividade: 2.032 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (35214/1161).....R$200.000,00
TOTAL DA COBERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 18 de Agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:20F1CC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 63

DECRETO Nº 063, de 18/08/2016.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3014, de 18 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de de R$ 84.000.00 (Oitenta e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 70 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 4004 – Manutenção do Abrigo Infantil Arco Íris
3.3.3.9.0.37 – Locação de mão-de-obra (1293).....R$ 42.000,00
Projeto/Atividade: 4019 – Manutenção do Abrigo de Adolescentes Novo Tempo
3.3.3.9.0.37 – Locação de mão-de-obra (1293).....R$ 42.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 84.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 9.063 – PAC I – Crianças e Adolescentes
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (39040/1293).....R$ 42.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros serviços Terceiros – PJ (39041/1293).....R$ 42.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 84.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 18 de Agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

1/1

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:F07E9C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 64

DECRETO Nº 063, de 25/08/2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.111,39 **(**TRINTA MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS),

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3019, de 25 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 30.111,39 **(**Trinta mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 601 – Promoção de Produção Vegetal
Programa de Governo: 0302 – Projeto Horta Comunitária e Patrulha Agrícola
Projeto/Atividade: 1.364 – Projeto Horta Comunitária
3.3.3.2.0.93 – Indenizações e Restituições – PJ (1272).....R$ 30.111,39

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 30.111,39

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a redução da dotação abaixo relacionada:

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1.364 – Projeto Horta Comunitária
3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente (38903/1272).....R$ 30.111,39
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 30.111,39

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 25 de Agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

1/1

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0506420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 55

DECRETO Nº 055, de 21/07/2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600.000,00 **(**SEICENTOS MIL REAIS),

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito do Município de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3007, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito suplementar no valor de R$ 600.000.00 (Seiscentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Projeto/Atividade: 1.350 – Projeto de Pavimentação - METROPLAN
3.4.4.9.0.51–Obras e Instalações (0001/38091) .....R$ 600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO DO SUPLEMENTAR.....R$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.3.9.0.14- Diárias (30013/0001).....R$ 70.000,00

Projeto/Atividade: 2.121 – Manutenção dos Gabinetes
3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (30032/0001).....R$ 80.000,00

Projeto/Atividade: 1.119 – Construção do Novo Prédio
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (31185/0001).....R$ 250.000,00

Projeto/Atividade: 2.146 – Contribuição ao INSS/FGTS

3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (30035/0001).....R$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais (35155/0001).....R$ 100.000,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 600.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 21 de julho de 2016

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:96AE8180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA PUBLICA TAGIANE MICHELE FILIPPIN.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal no art 7º, XVIII e o § 3 do art 39º, **CONCEDE** Licença maternidade de 120 dias para a servidora TAGIANE MICHELE FILIPPIN, Matrícula 4772-4/1, cargo de Professora, a partir de 14.09.2016 até 11.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A825BEF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3399

DECRETO EXECUTIVO Nº 3399, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais).

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1882, de 21 de setembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais).

ORGÃO: 07– SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0114 – Melhoramento da Infra-estrutura Urbana
ATIVIDADE: 2.013 – Manut. de Praças
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 3.408,00
Fonte de Recurso: 001 – Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais), da Fonte de Recurso 001 – Recurso Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DC387C15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1882

LEI MUNICIPAL Nº 1882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais).

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais).

ORGÃO: 07– SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0114 – Melhoramento da Infra-estrutura Urbana
ATIVIDADE: 2.013 – Manut. de Praças
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 3.408,00
Fonte de Recurso: 001 – Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais), da Fonte de Recurso 001 – Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2016

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6A6BBC58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625/2016

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA CATIA HULLER TEODORO.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "B" para a Servidora, CATIA HULLER TEODORO, Matrícula 4650-7/2, cargo de Educador (a) Social, a contar de 01/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:668A881E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2016

EXONERA POR TÉRMINO DO CONTRATO DAS FUNÇÕES DE PSICOLÓGO(A) A SERVIDORA CONTRATADA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL, DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, Exonerar por término de contrato, das funções de Psicólogo(a), a contratada JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI, Matrícula 4852-6/1, a contar de 17/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E397A73C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/2016

NOMEIA A SERVIDORA ROSEMARA NONNENMACHER NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ROSEMARA NONNENMACHER, Matrícula 123/6, no cargo de Tesoureira interinamente, no dia 15.09.2016, em função de treinamento da tesoureira titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:58BA0EC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2016

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente a portaria de convocação nº 189/2016, para o servidor MARCELO QUEVEDO, Matrícula 4645-0/2, cargo de Operário, tarde dos dias 16.02.16, 04.03.2016, 18.03.2016, 22.03.2016, e 19.04.2016, no dia 27.05.2016, e na tarde do dia 30.08.2016. Referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:06D22C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº80/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: DANIELA CRISTINA WEISS (CNPJ n. 14.783.722.0001-7).

Objeto: contratação de serviços de locação de equipamentos e sonorização para apresentação de peça teatral.
Dotação Orçamentária: (7612) e (6742).
Valor Contratual: R$ 3.920,00 (três mil novecentos vinte reais).
Vinculado a Dispensa de licitação 4595/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:9641E9C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, PROVENIENTES DE OBRAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE ÁREAS COM DISPOSIÇÃO CLANDESTINA E DA REDE DE UNIDADES DE RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DA ORDEM DE 1.440M³ POR MÊS – SMOVSU
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREÇO MÁXIMO DO METRO CÚBICO DE RESÍDUO DEPOSITADO: R$ 79,71(setenta e nove reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: **13h30min do dia 24 de outubro de 2016**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de CD-R lacrado pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira , sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/,
informações pelo telefone (051) 3433-8148.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:D14AF13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 010/2016
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TIPO COMUNIDADE TERAPÊUTICA - SMS
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 23 de setembro de 2016 até o dia 13 de outubro de 2016 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico:
www.esteio.rs.gov.br.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:2FF7EC5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2016

SUPERMERCADO FAXINAL EIRELLI LTDA EPP
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO FAXINAL EIRELLI LTDA EPP
CNPJ: 03.174.527/0001-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do EJA.
Vinculação: Carta convite Nº019/2016
Vigência: 15/09/2016 à 31/12/2016.
Total Global: R$:4.716,41

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6D241708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2016

SUPERMERCADO MENIN LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO MENIN LTDA
CNPJ: 13.599.695/0001-11
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do EJA.
Vinculação: Carta convite Nº019/2016
Vigência: 15/09/2016 à 31/12/2016.
Total Global: R$:445,16

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:22CF8C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº088/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº088-2016
ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 02.423.263/0001-39
Objeto: Termo de aditamento para suplementação de serviços na recuperação de máquina pesada da secretaria de obras. o EJA.
Vinculação: Pregão Presencial Nº018/2016
Vigência: 21/09/2016 à 30/09/2016.
Total Global: R$:2.942,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DC055445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3168/2016

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e Lei Municipal de Nº1138/2009 de 17 de agosto de 2009, Lei 367/94, **RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos aos seguintes servidores:

Nº	Nomes	Período aquisitivo	Período concessivo	Dias
01	Bernardete F. Rorig	01/09/2013 à 31/08/2014	05/09/2016 à 04/10/2016	30

Art. 2º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo período de 15 (quinze) dias, ininterruptos, ao seguinte servidor :

Nº	Nomes	Período aquisitivo	Período concessivo	Dias
01	Regina Zim Cezarotto	09/04/2015 à 07/04/2016	16/09/2016 à 30/09/2016	15

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 16 de Setembro de 2016.

JULIO CESAR PIRES LUZ
Secretário e administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4591E6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2016 LAIR GRAVE

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera o CNPJ da contratante para 90.300.997/0001-98, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2016. A razão social permanece a mesma, ou seja, LAIR GRAVE, assim como as demais informações da empresa, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Lar do Idoso e aos Grupos de Idosos, com entregas semanais de janeiro a dezembro de 2016, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI004-2016
Contratada: Lair Grave
CNPJ atual: 90.300.997/0001-98
Item: 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:125A54A1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 069-2016 – LAIR GRAVE

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: LAIR GRAVE
CNPJ atual: 90.300.997/0001-98
Objeto: Altera o CNPJ da contratante para 90.300.997/0001-98, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2016. A razão social permanece a mesma, ou seja, LAIR GRAVE, assim como as demais informações da empresa, referente ao Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega diária, semanal, quinzenal e mensal.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI012-2016 - Sistema Registro de Preços
Lote: 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4D8AC8E2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140-2016 LAIR GRAVE

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera o CNPJ da contratante para 90.300.997/0001-98, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2016. A razão social permanece a mesma, ou seja, LAIR GRAVE, assim como as demais informações da empresa referente a aquisição de Gêneros alimentícios para confecção de lanches para usuários atendidos pelos serviços desenvolvidos pelo CRAS, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI034-2016
Contratada: Lair Grave
CNPJ atual: 90.300.997/0001-98
Lote: 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7243F3B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 117/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **04/10/2016** no site www.portaldecompraspublicas.com.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 117/2016** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ou pelos e-mail's
contrato.piratini@gmail.com ou
licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 22 de setembro de 2016.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:A2EA7967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 01-04/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01-04/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia 10 de outubro de 2016, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito à Rua Domingos Bonacina, 125, Centro, licitação pública em forma de Concorrência regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, destinada a concorrência de licença para a exploração do serviço de táxi no município de Pouso Novo, conforme disposição contida no Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail
compras@pousonovo.rs.gov.br, ou pelo site
http://www.pousonovo.rs.gov.br.

Pouso Novo, 19 de setembro de 2016.

LUIZ BUTTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:414BE848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comissão de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 1717/2015.
Interessado: NatorJoarez Pedroso dos Santos
Fundamento Legal: Artigo 163 (seção III), da Lei Complementar Municipal nº 035 de 07 de outubro de 2005.

Objeto: Intimação do senhor NatorJoarez Pedroso dos Santos, de todos os termos da sindicância em epigrafe, que tem por objeto apurar os fatos e responsabilidades referentes a aplicação de multa pela fiscalização da Prefeitura Municipal, supostamente indevida resultando no processo de execução Fiscal nº.065/1.09.0002950-3, contra NatorJoarez Pedroso dos Santos,atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi marcada seu depoimento para o dia 11 de outubro de 2016 as 13:30hs, na sala da comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, na Av. Borges de Medeiros, 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, a fim de prestar esclarecimentos frente a esta comissão, ficando intimado para tanto a partir da data da publicação deste edital.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2016.

SUSETE COSTA DUTRA
Membro da Comissão

JEAN PIERRE NUNES EMCKE
Membro da Comissão

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:A21143A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2014 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº.086/2014
CONTRATADO: KÁTIA ELENITA DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 02.993.354/0001-00.
OBJETO: Compra de 253 (duzentas e cinquenta e três) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município**.**
ALTERAÇÃO: Fica alterado o endereço da empresa contratada para Rua Santo Antônio, nº.206, Bairro Centro.
ADITIVO: Fica acrescida a quantidade de 02 vagas ao item 3 "vagas de 4 a 5 anos e 11 meses" .
VALOR: R$ 5.199,80

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B5DDCFA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2016 – Pregão Presencial nº 045/2016 – aquisição de camionete utilitária popular 0km – Convênio 795770/2013– R$ 64.000,00 – Pampeiro S/A Comércio de Automóveis.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:37A2D29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2016 – Pregão Presencial nº 043/2016 – aquisição de implementos agrícolas – Convênio 795770/2013 – R$ 16.730,00 – Agroindustrial Freitas Eireli.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CFB0C4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2016 – Dispensa por Limite nº 1292/2016 – prestação de serviços (mão-de-obra) para recuperação de pavimentação com pedra irregular, de 500 m² no sistema viário urbano do Município – R$ 10.000,00 – Laerte Schultz Munhoz e Cia Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016. Roque

MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7EC7C890

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2016 – Pregão Presencial nº 043/2016 - aquisição de implementos agrícolas – Convênio 795770/2013 – R$ 24.550,00 – Altair Fabro & Cia Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A0A5C297

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 075/2016 AO CONTRATO Nº 071/2014 - Concorrência Pública nº 002/2014 – inclusão de rubrica da SEME 1475 – Construtora Henzek Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C1DAD75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 079/2016 ao CONTRATO Nº 100/2014 – Dispensa por Justificativa nº 094/2014 – Prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano de 10/10/2016 a 09/10/2017 – Luiz Valmor Schneider.

São Gabriel, 21de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BFE67814

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 068/2016 ao CONTRATO Nº 077/2014 – Pregão Presencial nº 030/2014 – Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses de 16/08/2016 – Wald e Wald Medicina do Trabalho Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BA2A923E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 082/2016 AO CONTRATO Nº 061/2014 – Pregão Presencial nº 024/2014 – Supressão de Objeto (área de 602,10m²) – Sulclean Serviços Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A26B8792

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 081/2016 AO CONTRATO Nº 061/2014 – Pregão Presencial nº 024/2014 – inclusão de rubrica SEMS 10754/10757– Sulclean Serviços Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:ABE3939F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 080/2016 AO CONTRATO Nº 061/2014 – Pregão Presencial nº 024/2014 – Supressão de objeto (área de 2.400 m²) – Sulclean Serviços Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21D223D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 074/2016 ao CONTRATO Nº 103/2014– Dispensa por Limite nº 1684/2014 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel – Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 13/10/2016 a 12/10/2017.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:066BB5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 077/2016 AO CONTRATO nº 066/2014 – Pregão Presencial nº 018/2014 – reajuste de valores – Iung Transportes Municipais Ltda – R$ 5,83 o km.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7FFB85ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 073/2016 AO CONTRATO Nº 109/2012 – Dispensa por Justificativa nº 049/2012 – reajuste – R$ 1.355,61 mensais – Pedro Paulo dos Santos.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:693C8EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 110/2015 AO CONTRATO Nº 088/2013 - Pregão Presencial nº 061/2013 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano de 11/10/2015 – CV Gonçalves & Cia Ltda.

São Gabriel, 21 de setembro de 2016.

ROQUE MONTAGNER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9D30AFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DE CONTRATO (PROC. 334/2016) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2016 - FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ALTEPLASE/ FHC

CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 290/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento do medicamento alteplase 50 mg.
CONTRATADO: CM Hospitalar S.A.
CNPJ nº 12.420.164/0003-19.
PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: O preço global para o fornecimento do objeto contratado é de R$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago pela CONTRATANTE, que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra. O preço unitário do medicamento alteplase 50 mg é de R$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais).

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:0156AE31

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DE CONTRATO (PROC. 325/2016) -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2016- ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS / FHC

CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 232/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do sistema banco de preços – Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
CONTRATADO: NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses,
contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: O preço para a execução dos serviços será de RS 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). O pagamento à CONTRATADA será realizado em parcela única, no valor de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de cobrança, mediante o "DE ACORDO" do Gestor, Fiscal e do Ordenador de Despesa.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:C2437C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 96.808

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ÂNGELA MACHADO FAGUNDES, matrícula 85881, com vigência a partir de 21 de setembro de 2016, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de setembro de 2016.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E983798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 96.812

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MARIANA WANDEL DE OLIVEIRA, matrícula 85882, com vigência a partir de 21 de setembro de 2016, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de setembro de 2016.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:ACCBF607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.571, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 400 (Quatrocentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de agosto de 2016, conforme Memorando Interno n.º 126/2016, em anexo, para motoristas da Central de Veículos, tendo em vista a necessidade de atender as demandas das Secretarias.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:679C1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.572, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 600 (Seiscentas) horas mensais de serviço extraordinário, no período de 13 (treze) dias, conforme Memorando Interno nº 296/2016/DGCM, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação junto aos acampamentos farroupilhas que serão instalados no município.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:9CC55B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.531, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), tendo como fonte o excesso de arrecadação de janeiro a julho de 2016 do recurso 2258 PMAT II – Programa de Modernização Administração Tributária.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
05:01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1073 – Projeto Modernização Tributária – PMAT		
4.4.9.051.00.00.00.00 – 2258 – Obras e Instalações.....	R$	154.614,61
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	154.614,61

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, têm origem no excesso de arrecadação nos meses de janeiro a julho de 2016 do Recurso 2258 – PMAT II, no valor de R$ 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:45256698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.532, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), tendo como fonte o Excesso de Arrecadação do recurso 4710 – Vigilância em Saúde.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), para atender as despesas de manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

11.03.10.305.0076.2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	147.980,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	147.980,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, têm como fonte o excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Saúde do recurso 4710 da Vigilância em Saúde.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:47A9B403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.533, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tendo como fonte a Entrada de Recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas de manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2086 – PROMOVER A A2TENÇÃO NA REDE DE SAÚDE MENTAL - CAPS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4220 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	144.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	144.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, são recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde em complementação ao Financiamento federal do CAPS.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:C8E0F286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.534, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito suplementar no orçamento do Município no valor R$ 7.574.538,90 (Sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) tendo como fonte de recursos a redução no próprio orçamento.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar no valor R$ 7.574.538,90
(sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para atender despesas:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
12.361.0013.2295 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	500,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	500,00
10.02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0013.2293 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUC. FUND.		
3.1.9.0.13 – 0020 – Obrigações patronais.....	R$	1.150,00
3.3.9.0.39 – 0020 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R$	270.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	271.150,00
12.361.0019.2297 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	21.500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	34.400,00
3.1.9.0.16 – 0020 - Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	179.000,00
3.1.9.0.34 – 0020 – Outras desp. de pessoal decor. de contratos de terc.....	R$	884.638,90
3.3.9.0.3.9 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	200.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	50.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.369.538,90
12.365.0013.2292 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.08 – 0020 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	56.000,00
3.1.9.0.11 – 0020 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	794.000,00
(Lei Municipal nº 8.534, de 12.09.2016.....2)		
3.1.9.1.13 – 0020 – Obrigações patronais.....	R$	32.000,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	4.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	160.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	137.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	11.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	31.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.228.000,00
12.365.0013.2296 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	7.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	7.000,00
12.365.0019.2294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	1.115.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações p atronais.....	R$	200.000,00
3.1.9.0.16 – 0020 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.560.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	264.350,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	100.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	3.264.350,00
12.365.0019.2495 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.5.0.43 – 0020 – Subvenções sociais.....	R$	800.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	800.000,00
12.367.0019.2311 - APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.9.0.11 – 0020 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	40.000,00
3.1.9.1.13 – 0020 - Obrigações patronais.....	R$	11.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	51.000,00
10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
12.361.0013.2312 – MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagensfixas – Pessoal civil.....	R$	400.000,00
3.1.9.0.16 – 0020 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	32.000,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxilio-alimentação.....	R$	60.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxilio-alimentação.....	R$	41.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	583.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	7.574.538,90

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento, conforme abaixo:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0013.2293 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	600.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.51 – 0020 – Obras e instalações.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52 – 0020 – Equipamentos e material permanente.....	R$	9.411,02
Total do projeto/Atividade.....	R$	693.911,02
12.361.0019.1195 – OBRAS – ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51 – 0031 – Obras e instalações.....	R$	500,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	500,00
12.361.0019.1199 – PROJETO MENTE INOVADORA		
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
12.361.0019.2297 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	30.000,00
3.1.9.0.34 – 0031 – Outras despesas de pessoal decor. de contratação.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	800.000,00
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.530,95
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.32 – 0020 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuíta.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	10.463,77
3.3.9.0.36 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R$	1.356,27
3.3.9.0.36 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	500,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	50.000,00
4.4.9.0.39 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52 – 0020 – Equipamentos e material permanente.....	R$	500,00
4.4.9.0.52 – 0031 – Equipamentos e material permanente.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.002.850,99
12.365.0013.2292 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	150,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	100,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.94 – 0020 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.35 – 0020 – Serviços de consultoria.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	13.250,00
12.365.0013.2296 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	250.000,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	200.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	4.000,00
4.4.9.0.52 – 0020 – Equipamentos e material permanente.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	491.500,00
12.365.0019.1193 – OBRAS – ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51 – 0031 – Obras e instalações.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
12.365.0019.2294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	15.000,00
3.1.9.0.11 – 0020 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	2.239.650,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.34 – 0031 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrat.....	R$	500,00
3.1.9.0.34 – 0020 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrat.....	R$	280.000,00

3.1.9.1.13 – 0020 – Obrigações patronais.....	R$	500.000,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.32 – 0020 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.35 – 0020 – Serviços de consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.36 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R$	4.876,89
3.3.9.0.39 – 0031 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	900.000,00
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	200.000,00
4.4.9.0.39 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52 – 0031 – Equipamentos e material permanente.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	4.167.526,89
12.365.0019.2325 – PROGRAMA ESCOLA SEGURA		
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	120.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	90.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	210.000,00
12.367.0019.2311 - APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.4.0.13 – 0031 - Obrigações patronais.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.05 – 0031 - Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	250.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 - Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variaveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	85.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	20.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	383.500,00
10.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2313 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
12.365.0013.2315 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
12.361.0013.2312 – MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ED. FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0020 – Vencimentos e vantagensfixas – Pessoal civil.....	R$	100.000,00
3.1.9.0.13 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.96 – 0020 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.....	R$	50.000,00
3.1.9.0.96 – 0031 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.....	R$	500,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias	R$	1.000,00
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxilio-alimentação.....	R$	60.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	216.000,00
12.365.0013.2514 – MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INFANTIL		
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	300.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	15.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	391.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	7.574.538,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:ED2B8682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.535, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 1.894.019,64 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fonte superávit financeiro de exercício anterior referente ao Contrato n° 175.020-21 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Sul.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.894.019,64 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos) para possibilitar a devolução ao Gestor do Programa - Ministério das Cidades, do saldo residual do Contrato de Repasse nº 175.020-21 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Sul, devido ao encerramento do contrato, conforme abaixo:

06.00 - Secretaria Municipal de Habitação		
06.01 - Diretoria de Programas Habitacionais		
1128 – Infraestrutura em Habitações de Interesse Social		
3.3.2.0.93.00.00.00.00 - 2094 – Indenizações e Restituições	R$	1.894.019,64
Total do Crédito Especial	R$	1.894.019,64

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de no valor de R$ 1.894.019,64 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos), terão como fonte superávit financeiro do exercício anterior, referente ao Contrato n° 175.020-21 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Sul.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:E1635A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.536, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), tendo como fonte de recurso a Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
13:01 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
13.01.04.122.0013.4590 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUE DO TRABLHADOR		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	115.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	145.600,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento, no valor de R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

06:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.02 – DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
06.02.04.122.0013.4356 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUE DO TRABLHADOR		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	30.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	115.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	145.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:40EB9B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.570, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito suplementar no orçamento do Município no valor R$ 7.574.538,90 (Sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) tendo como fonte de recursos a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.534, de 12 de setembro de 2016 e, em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no valor R$ 7.574.538,90 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para atender despesas:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
12.361.0013.2295 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	500,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	500,00
10.02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0013.2293 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUC. FUND.		
3.1.9.0.13 – 0020 – Obrigações patronais.....	R$	1.150,00
3.3.9.0.39 – 0020 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R$	270.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	271.150,00
12.361.0019.2297 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	21.500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	34.400,00
3.1.9.0.16 – 0020 - Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	179.000,00
3.1.9.0.34 – 0020 – Outras desp. de pessoal decor. de contratos de terc.....	R$	884.638,90
3.3.9.0.3.9 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	200.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	50.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.369.538,90
12.365.0013.2292 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.08 – 0020 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	56.000,00
3.1.9.0.11 – 0020 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	794.000,00
3.1.9.1.13 – 0020 – Obrigações patronais.....	R$	32.000,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	4.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	160.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	137.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	11.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	31.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.228.000,00
12.365.0013.2296 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	7.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	7.000,00
12.365.0019.2294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	1.115.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações p atronais.....	R$	200.000,00
3.1.9.0.16 – 0020 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.560.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	264.350,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	100.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	3.264.350,00
12.365.0019.2495 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.5.0.43 – 0020 – Subvenções sociais.....	R$	800.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	800.000,00
12.367.0019.2311 - APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.9.0.11 – 0020 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	40.000,00
3.1.9.1.13 – 0020 - Obrigações patronais.....	R$	11.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	51.000,00
10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
12.361.0013.2312 – MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagensfixas – Pessoal civil.....	R$	400.000,00
3.1.9.0.16 – 0020 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	32.000,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	60.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	41.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	583.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	7.574.538,90

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento, conforme abaixo:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0013.2293 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	600.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.51 – 0020 – Obras e instalações.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52 – 0020 – Equipamentos e material permanente.....	R$	9.411,02
Total do projeto/Atividade.....	R$	693.911,02
12.361.0019.1195 – OBRAS – ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51 – 0031 – Obras e instalações.....	R$	500,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	500,00
12.361.0019.1199 – PROJETO MENTE INOVADORA		
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
12.361.0019.2297 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	30.000,00
3.1.9.0.34 – 0031 – Outras despesas de pessoal decor. de contratação.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	800.000,00
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.530,95
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.32 – 0020 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuíta.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	10.463,77
3.3.9.0.36 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R$	1.356,27
3.3.9.0.36 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	500,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	50.000,00
4.4.9.0.39 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52 – 0020 – Equipamentos e material permanente.....	R$	500,00
4.4.9.0.52 – 0031 – Equipamentos e material permanente.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.002.850,99
12.365.0013.2292 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	150,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	100,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.94 – 0020 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.35 – 0020 – Serviços de consultoria.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	13.250,00
12.365.0013.2296 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	250.000,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	200.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	4.000,00
4.4.9.0.52 – 0020 – Equipamentos e material permanente.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	491.500,00
12.365.0019.1193 – OBRAS – ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51 – 0031 – Obras e instalações.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
12.365.0019.2294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		

3.1.4.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	15.000,00
3.1.9.0.11 – 0020 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	2.239.650,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.34 – 0031 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrat.....	R$	500,00
3.1.9.0.34 – 0020 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrat.....	R$	280.000,00
3.1.9.1.13 – 0020 – Obrigações patronais.....	R$	500.000,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.32 – 0020 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.33 – 0020 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.35 – 0020 – Serviços de consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.36 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	R$	4.876,89
3.3.9.0.39 – 0031 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxílio-alimentação.....	R$	900.000,00
3.3.9.0.49 – 0020 – Auxílio-transporte.....	R$	200.000,00
4.4.9.0.39 – 0031 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52 – 0031 – Equipamentos e material permanente.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	4.167.526,89
12.365.0019.2325 – PROGRAMA ESCOLA SEGURA		
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	120.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R$	90.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	210.000,00
12.367.0019.2311 - APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.4.0.13 – 0031 - Obrigações patronais.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.05 – 0031 - Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.08 – 0031 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	250.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 - Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variaveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	85.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	20.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	383.500,00
10.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2313 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
12.365.0013.2315 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30 – 0031 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	1.000,00
10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
12.361.0013.2312 – MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ED. FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0020 – Vencimentos e vantagensfixas – Pessoal civil.....	R$	100.000,00
3.1.9.0.13 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.0.94 – 0031 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.96 – 0020 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.....	R$	50.000,00
3.1.9.0.96 – 0031 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.....	R$	500,00
3.3.9.0.14 – 0020 – Diárias	R$	1.000,00
3.3.9.0.30 – 0020 – Material de consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39 – 0020 – Outros serviços de terceiros.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.46 – 0020 – Auxilio-alimentação.....	R$	60.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	216.000,00
12.365.0013.2514 – MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INFANTIL		
3.1.9.0.05 – 0031 – Outros benefícios previd. do servidor ou do militar.....	R$	500,00
3.1.9.0.11 – 0031 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....	R$	300.000,00
3.1.9.0.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.16 – 0031 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil.....	R$	500,00
3.1.9.1.13 – 0031 – Obrigações patronais.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.46 – 0031 – Auxílio-alimentação.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.49 – 0031 – Auxílio-transporte.....	R$	15.000,00
Total do projeto/Atividade.....	R$	391.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	7.574.538,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:4775E8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.574, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), tendo como fonte de recurso a Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.536, de 12 de setembro de 2016 e, em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
13:01 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
13.01.04.122.0013.4590 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUE DO TRABLHADOR		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	115.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	145.600,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento, no valor de R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

06:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.02 – DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
06.02.04.122.0013.4356 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUE DO TRABLHADOR		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	115.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	145.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:44A743B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.573, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 1.894.019,64 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fonte superávit financeiro de exercício anterior referente ao Contrato n° 175.020-21 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.535, de 12 de setembro de 2016 e, em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 1.894.019,64 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos) para possibilitar a devolução ao Gestor do Programa - Ministério das Cidades, do saldo residual do Contrato de Repasse nº 175.020-21 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Sul, devido ao encerramento do contrato, conforme abaixo:

06.00 - Secretaria Municipal de Habitação		
06.01 - Diretoria de Programas Habitacionais		
1128 – Infraestrutura em Habitações de Interesse Social		
3.3.2.0.93.00.00.00.00 - 2094 – Indenizações e Restituições	R$	1.894.019,64
Total do Crédito Especial	R$	1.894.019,64

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de no valor de R$ 1.894.019,64 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos), terão como fonte superávit financeiro do exercício anterior, referente ao Contrato n° 175.020-21 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Sul.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:717DDEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.567, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), tendo como fonte o excesso de arrecadação de janeiro a julho de 2016 do recurso 2258 PMAT II – Programa de Modernização Administração Tributária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.531, de 12 de setembro de 2016 e, em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
05:01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1073 – Projeto Modernização Tributária – PMAT		
4.4.9.051.00.00.00.00 – 2258 – Obras e Instalações.....	R$	154.614,61
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	154.614,61

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, têm origem no excesso de arrecadação nos meses de janeiro a julho de 2016 do Recurso 2258 – PMAT II, no valor de R$ 154.614,61 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:A708D62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.568, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), tendo como fonte o Excesso de Arrecadação do recurso 4710 – Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.532, de 12 de setembro de 2016 e, em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), para atender as despesas de manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

11.03.10.305.0076.2088 – TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.	R$	147.980,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	147.980,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, têm como fonte o excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Saúde do recurso 4710 da Vigilância em Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:30C25132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.569, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tendo como fonte a Entrada de Recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.533, de 12 de setembro de 2016 e, em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas de manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2086 – PROMOVER A A2TENÇÃO NA REDE DE SAÚDE MENTAL - CAPS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4220 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.	R$	144.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	144.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, são recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde em complementação ao Financiamento federal do CAPS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:E477F1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 96.813

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ELAINE FÁTIMA SESSI DA SILVA, matrícula 85883, com vigência a partir de 21 de agosto de 2016, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2016.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5B2CD964

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de Anuência que firma o Município de **SÃO LEOPOLDO**, representado por seu Prefeito, com o objetivo de anuir com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO inscrito no CNPJ sob n.º 89.814.693/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **ANIBAL MOACIR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 7021623694, expedida por SSP/RS, e inscrito no CPF sob o n.º 318.400.000-15, considerando o que dispõe a Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, subscreve o presente Termo de Anuência, que tem por objetivo manifestar concordância com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24 h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e do Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.
O presente Termo de Anuência declara a concordância manifesta do Anuente para com a indispensabilidade de apresentação, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde – SAIPS da declaração de efetivo funcionamento da UPA 24h - Nova, incluindo-se a informação da data de início do funcionamento em conformidade com as regras definidas para UPA 24h - Nova; da declaração de equipamentos instalados na UPA 24h – Nova, nos termos da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, das diretrizes e regras técnicas fixadas em Portaria específica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; da relação nominal de recursos humanos em atuação na UPA 24h; e do número de cadastro da unidade no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
Por meio deste instrumento o Anuente manifesta, ainda, a aquiescência expressa para com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24 h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, segundo o qual o gestor municipal encaminhará ofício ao Ministério da Saúde com solicitação de visita técnica na unidade pelo Ministério da Saúde, incumbido de emitir parecer técnico conclusivo, de analisar e de aprovar a documentação apresentada pelo gestor municipal, e de publicar a portaria específica de habilitação da UPA 24h – Nova para fins de torná-la apta ao recebimento do respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. Será considerado termo inicial do pagamento de quaisquer valores correspondentes ao custeio mensal da UPA 24 h – Nova a data de publicação da portaria de habilitação da UPA 24h- Nova, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30, no art. 36 e no art. 41 da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, e com o entendimento esposado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde no Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, aprovado nos termos dos Despachos nº 53337/2016/CONJUR-MS/CONJUR-MS/CGU/AGU e nº 54174/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU.
Este Termo de Anuência será publicado no Diário Oficial do Estado/Município ou em instrumento correlato, conforme legislação vigente.
E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o Prefeito Municipal de São Leopoldo firma o presente Termo de Anuência,

São Leopoldo, RS, 12 de setembro de 2016.

ANIBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal de São Leopoldo

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:C6D9F4B3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 081/2013

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 081/2013.

MODALIDADE: Concorrência Pública 016/2013.

CONTRATADO: CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPHA LTDA – CNPJ Nº 88.111.638/0001-40.

OBJETO: Limpeza de elevatórias de esgoto sanitário, com caminhão.

PRAZO: Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12(doze)meses, a contar de 15 de setembro de 2016.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:764CBBE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2016

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2016. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que **retifica o Edital de Tomada de Preços n° 131/2016**, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para serviços iniciais, capeamento asfáltico, sinalização e serviços finais e complementares nas Ruas Waldir Azevedo Fonseca e Octavio Rodolfo dos Santos, ambas no Bairro Indianópolis, neste Município, perfazendo um total de 4.626 m², **ALTERANDO** a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, anexos do Edital, **com consequente alteração na data do certame e na data para cadastro.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão) / Download de Editais.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:D0916888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 07 de outubro de 2016** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa para locação de um veículo tipo ônibus, com 44 (quarenta e quatro) lugares, para transporte dos servidores da Prefeitura Municipal de Tramandaí, passando em diversos bairros do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:40924F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Transfere a permissão para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis do senhor Angelo Reginatto para o senhor Danilo Fenner.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 71, da Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1.º É transferida a permissão para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis, de que trata o Decreto N.º 2.384, de 29 de fevereiro de 2008, do senhor Angelo Reginatto, representado por sua sucessora, senhora Elide Reginatto, para o senhor **Danilo Fenner**.

§ 1.º – A exploração do serviço de que trata o presente artigo será desenvolvido com o veículo I/Ford Focus FC Flex, ano 2011, modelo 2012, cor cinza, Placas ISQ 3904.

§ 2.º A permissão terá como ponto fixo denominado "Rodoviária", localizado na Rua Castelo Branco, junto a Estação Rodoviária.

Art. 2.º Fica autorizado a transferência do veículo I/Ford Focus FC Flex, ano 2011, modelo 2012, cor cinza, Placas ISQ 3904, de propriedade do senhor Angelo Reginatto, representado por sua sucessora, senhora Elide Reginatto, para o permissionário, bem como emplaca-lo na categoria aluguel.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:45F7A180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá nova redação ao art. 3.º da Lei N.º 2.602, de 22 de julho de 2014, que autoriza o desmembramento e a urbanização de fração do lote rural n.º 305, da 1ª secção Santo Cristo.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 3.º da Lei N.º 2.602, de 22 de julho de 2014, que autoriza o desmembramento e urbanização da área identificada como Fração do Lote Rural N.º 305, da 1ª Secção Santo Cristo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 3.º Os proprietários terão até 31 de dezembro de 2017 para dotar o loteamento da infraestrutura necessária ao cumprimento da legislação vigente, especialmente no tocante a pavimentação com calçamento poliédrico da Rua Riachuelo até o limite do loteamento no sentido Rua Amadeu do Prado Mallmann – Rua Cristóvão Colombo, com extensão de rede de água e de energia. (NR).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BCEFED09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de outubro, novembro e dezembro de 2016, com a finalidade de implementação da autonomia da gestão financeira de que trata a Lei n.º 1.749/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º. da Lei Nº. 1.749/2001;

D E C R E T A:

Art. 1º – Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal, para o trimestre de outubro a dezembro de 2016, na forma dos art. 2º., 3º. e 4º., do Decreto Nº. 2.022, de 28 de fevereiro de 2002, ficam definidos com os seguintes valores:

ESCOLA	Nº. DE ALUNOS MATRICULADOS	VALOR DA QUOTA TRIMESTRAL – R$
Escola Mun. Ens. Fund. Herminia Sichinel	334	10.020,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	70	2.100,00
Escola Mun. De Edu. Infantil Doce Infância	128	3.840,00

Art. 2º - É fixado em R$ 10,00 o valor por aluno de que trata o art. 3º do Decreto nº. 2.022, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 3º - As Escolas referidas no artigo anterior terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano de Aplicação Financeira para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos destinados para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e investimentos, incluindo, se for o caso, a previsão da aplicação de recursos gerados pela própria escola, na forma do anexo II, do Decreto Nº. 2.022, de 28 de fevereiro de 2002.
Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4BAB1A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de empresa jornalística para publicações de editais e licitações, em jornal de circulação estadual que seja veiculado diariamente na quantidade de 400 cm/col, com corpo de 6 (seis) centímetros letra"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14472/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GRUPO EDITORIAL SINOS SA**.
CNPJ: 91.665.570/0001-56
VALOR: **R$ 4.120,00** (quatro mil, cento e vinte reais).

Xangri-Lá, 22 de setembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D1A36E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 02/05/2016 À 02/05/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos.
* Através da presente ficam registradas as seguintes alterações:
** Devido à solicitação de reequíbrio financeiro da empresa Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda, para o item "12 – Amiodarona 200MG", foi realizada consulta as empresas remanescentes do item, resultando em nova classificação, tendo como melhor oferta a da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, ficando a mesma com o direito aos futuros fornecimentos do item.
** Por descumprimento de entrega a empresa Prosaúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, perde o direito de fornecimento do item "79 - Ibuprofeno 50MG/ML Sol. Oral, passando-o para a empresa Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
** Por descumprimento de entrega a empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, perde o direito de fornecimento dos itens "101 – Metronidazol 250MG" e "119 – Prednisolona 3MG/ML Sol. Oral", passando-os para a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
** Fica cancelado o item "120 – Prednisona 20MG" da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Motivo: A empresa vencedora solicitou desclassificação do item. As demais empresas, cujas ofertas estavam dentro do valor orçado por essa administração, não tiveram interesse em assumir o item, conforme documentos anexos ao processo.
** Desta forma, atualiza-se os vencedores dos itens "12, 79, 101 e 119", e ficam registrados os seguintes preços, **para aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas, **para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30	1.900	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	MEDLEY	R$ 4,70
64	40.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,277

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32	132.500	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI	IMEC	R$ 0,079
53	70.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	R$ 0,036
66	1.200	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	SANVAL	R$ 1,50
144	1.500	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,137

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
95	2.500	CP	BLISTER	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	ACETOFLUX	R$ 0,93

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	237.500	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML	SANDOZ	R$ 0,13
23	450	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,00
46	165.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	VITAMED	R$ 0,036
78	1.700	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	IFAL	R$ 2,00
108	400	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	PHARLAB	R$ 5,45
124	2.600	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	IFAL	R$ 0,45
143	3000	FR	FR	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 15ML(600MG)	PHARLB	R$ 2,29

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	29.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	R$ 0,101
51	700	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	CLARIS	R$ 0,44
110	800	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R$ 6,70
137	900	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOT	R$ 10,40

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	27.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,38
31	250.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,058
136	75.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	TEUTO	R$ 0,045
138	17.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	SANVAL	R$ 0,12

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	1.150	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL	HIPOLABOR	R$ 1,78
6	500	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	DERMAEX	R$ 4,599
7	10.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	ISOFARMA	R$ 0,16
63	10.000	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG	MABRA	R$ 0,507
67	18.500	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,18
103	2.700	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	R$ 4,487
101	**40.000**	**CP**	**BLISTER**	**METRONIDAZOL 250MG**	**PRATI DONADUZZI**	**R$ 0,097**
119	**3.000**	**FR**	**60ML**	**PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL**	**HIPOLABOR**	**R$ 2,95**
133	1.300	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,65
140	17.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZI	R$ 0,045
141	27.500	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,38

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
118	900	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,085

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	110.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16
41	850	TB	30GR	CLORANFENICOL0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 9,00
44	145.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16
45	40.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,17
69	40.000	CP	BLISTER	CODEINA 30MG	CRISTÁLIA	R$ 0,69
74	92.500	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,08
75	2.000	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 3,84
81	15.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,19
105	300	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,26

DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	700.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	R$ 0,015
8	3.500	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,998
9	4.200	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,58
10	13.500	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	DELTA	R$ 0,268
13	430.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R$ 0,028
14	10.800	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,195
15	125.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,125
18	125.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,018
29	900.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL	R$ 0,013
33	210.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG	ACTAVIS	R$ 0,145
37	2.600	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 6,84
39	40.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R$ 0,152

					DONADUZZI	
40	3.000	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,41
42	3.200	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	MARIOL	R$ 0,645
50	210.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R$ 0,028
55	300	AMP	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2ML INJETAVEL	SANTISA	R$ 0,342
56	2.500	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,528
57	705.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	SANVAL	R$ 0,030
58	706.961	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20MG	SANVAL	R$ 0,036
60	450	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 5,72
62	50.000	CP	BLISTER	ESPINOLACTONA 25MG	ASPEN	R$ 0,095
68	420.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R$ 0,035
70	195.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R$ 0,018
71	300.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	R$ 0,020
76	100	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJ	TEUTO	R$ 5,645
80	250.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	R$ 0,058
87	1.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 1,395
88	175	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HIPOLABOR	R$ 2,03
91	305.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	TEUTO	R$ 0,032
93	1.400	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	SOBRAL	R$ 0,99
98	20.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	R$ 0,049
106	3.500	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	SANVAL	R$ 0,915
109	25.000	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,145
115	340.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,035
116	500	FR	100GR	PASTA D AGUA	RIOQUÍMICA	R$ 2,165
117	8.500	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	MARIOL	R$ 0,054
122	40.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	R$ 0,065
123	455.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	SANVAL	R$ 0,012
126	485.100	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	R$ 0,055
127	80.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	R$ 0,102
132	10.000	AMP	10ML	AGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,135
139	21.000	CP	BLISTER	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,136
142	3000	FR	FR	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	PHARLAB	R$ 3,18

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
59	9.500	CP	BLISTER	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	PRATI	R$ 0,85
79	**5.000**	**FR**	**30ML**	**IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL**	**NATULAB**	**R$ 1,076**
97	510.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	PRATI	R$ 0,046
99	100	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,29
114	7.000	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,518
125	2.400	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	R$ 5,99

DROGAFONTE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	128.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS	R$ 0,18
19	190.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,02
20	137.500	CP	BLISTER	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,028
102	1.800	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	TEUTO	R$ 2,30

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2.800	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL (VIT A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	AD-TIL	R$ 4,90

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	**20.000**	**CP**	**BLISTER**	**AMIODARONA 200MG**	**AMIORON**	**R$ 0,259**
43	57.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	R$ 0,249
89	35.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R$ 0,041
104	67.500	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	R$ 0,148
111	800	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 5,51

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
47	3.700	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	SANVAL	R$ 0,694
49	1.700	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	SANVAL	R$ 1,289
73	300	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,273
82	1.800	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG	VITAPAN	R$ 0,308
90	3.500	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 1,839
100	1.400	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,506
107	1.300	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	NATULAB	R$ 2,651
112	700	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	MARIOL	R$ 1,739
121	25.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	R$ 0,075
129	1.400	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML	SANVAL	R$ 0,964

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
113	800.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	R$ 0,034
128	250	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	300	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500MG/ML	HYPOFARMA	R$ 1,40
72	150	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	R$ 7,89
92	200	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,00
130	34.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI DIONADUZZI	R$ 0,082

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	21.500	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	SANDOZ	R$ 0,85
61	9.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	ASPEN	R$ 0,15

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	60.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	MEDICAMEN	R$ 0,030
131	100.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG	MEDICAMEN	R$ 0,030

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	25.000	CP	FR	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG	PROLOPA	R$ 0,599

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52	68.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	R$ 0,020

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	21.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200MG	TEUTO	R$ 0,076
27	150	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,46
38	65.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	MULTILAB	R$ 0,396
48	150	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	UNIÃO QUÍMICA	R$ 5,232
135	25.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	TEUTO	R$ 0,093

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
94	600	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 8,00

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	26.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,083
36	21.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,074
84	65.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	ACHÉ	R$ 0,08
85	80.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	ACHÉ	R$ 0,08
86	80.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	ACHÉ	R$ 0,08
134	53.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,198

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	TEUTO	R$ 0,65
65	35.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R$ 0,075
77	600.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	R$ 0,012
96	100.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	TEUTO	R$ 0,045

***** Itens fracassados, conforme atas de julgamento do certame.**

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SITUAÇÃO
21	1.500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	**FRACASSADO**
22	1.000	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	**FRACASSADO**
54	20.000	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL	**FRACASSADO**
145	3000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG	**FRACASSADO**
120	**30.000**	**CP**	**BLISTER**	**PREDNISONA 20MG**	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EF919997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 02/05/2016 À 02/05/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas, **para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:
A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30	1.900	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	MEDLEY	R$ 4,70
64	40.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,277

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32	132.500	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI	IMEC	R$ 0,079
53	60.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	R$ 0,036
66	1.200	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	SANVAL	R$ 1,50
144	1.500	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,137

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
95	2.500	CP	BLISTER	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	ACETOFLUX	R$ 0,93

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	237.500	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML	SANDOZ	R$ 0,13
23	450	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,00
46	165.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	VITAMED	R$ 0,036
78	1.700	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	IFAL	R$ 2,00
108	400	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	PHARLAB	R$ 5,45
124	1.600	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	IFAL	R$ 0,45
143	3000	FR	FR	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 15ML(600MG)	PHARLB	R$ 2,29

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	29.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	R$ 0,101
51	700	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	CLARIS	R$ 0,44
110	800	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R$ 6,70
137	900	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOT	R$ 10,40

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	27.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,38
31	200.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,058
136	75.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	TEUTO	R$ 0,045
138	17.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	SANVAL	R$ 0,12

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	1.150	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL	HIPOLABOR	R$ 1,78
6	500	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	DERMAEX	R$ 4,599
7	10.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	ISOFARMA	R$ 0,16
63	10.000	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG	MABRA	R$ 0,507
67	18.500	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,18
103	2.700	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	R$ 4,487
101	**40.000**	**CP**	**BLISTER**	**METRONIDAZOL 250MG**	**PRATI DONADUZZI**	**R$ 0,097**
119	**3.000**	**FR**	**60ML**	**PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL**	**PRATI**	**R$ 2,95**

					DONADUZZI	
133	1.300	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,65
140	17.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZI	R$ 0,045
141	27.500	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,38

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
118	900	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,085

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	100.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16
41	850	TB	30GR	CLORANFENICOL0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 9,00
44	135.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16
45	36.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,17
69	40.000	CP	BLISTER	CODEINA 30MG	CRISTÁLIA	R$ 0,69
74	92.500	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,08
75	2.000	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 3,84
81	15.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,19
105	300	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,26

DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	700.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	R$ 0,015
8	3.500	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,998
9	4.200	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,58
10	13.500	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	DELTA	R$ 0,268
13	430.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R$ 0,028
14	10.800	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,195
15	125.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,125
18	125.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,018
29	850.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL	R$ 0,013
33	190.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG	ACTAVIS	R$ 0,145
37	2.600	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 6,84
39	40.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,152
40	2.400	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,41
42	3.200	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	MARIOL	R$ 0,645
50	210.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R$ 0,028
55	300	AMP	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2ML INJETAVEL	SANTISA	R$ 0,342
56	2.500	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,528
57	705.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	SANVAL	R$ 0,030
58	706.961	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20MG	SANVAL	R$ 0,036
60	450	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 5,72
62	50.000	CP	BLISTER	ESPINOLACTONA 25MG	ASPEN	R$ 0,095
68	420.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R$ 0,035
70	195.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R$ 0,018
71	300.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	R$ 0,020
76	100	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJ	TEUTO	R$ 5,645
80	250.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	R$ 0,058
87	1.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 1,395
88	175	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HIPOLABOR	R$ 2,03
91	305.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	TEUTO	R$ 0,032
93	1.400	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	SOBRAL	R$ 0,99
98	20.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	R$ 0,049
106	3.500	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	SANVAL	R$ 0,915
109	25.000	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,145
115	340.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,035
116	500	FR	100GR	PASTA D AGUA	RIOQUÍMICA	R$ 2,165
117	8.500	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	MARIOL	R$ 0,054
122	40.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	R$ 0,065
123	455.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	SANVAL	R$ 0,012
126	485.100	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	R$ 0,055
127	80.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	R$ 0,102
132	10.000	AMP	10ML	AGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,135
139	21.000	CP	BLISTER	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,136
142	3000	FR	FR	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	PHARLAB	R$ 3,18

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
59	9.500	CP	BLISTER	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	PRATI	R$ 0,85
79	**5.000**	**FR**	**30ML**	**IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL**	**NATULAB**	**R$ 1,076**
97	510.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	PRATI	R$ 0,046
99	0	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,29
114	6.500	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,518
125	2.400	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	R$ 5,99

DROGAFONTE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	128.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS	R$ 0,18
19	190.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,02
20	137.500	CP	BLISTER	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,028
102	1.800	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	TEUTO	R$ 2,30

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2.800	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL (VIT A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	AD-TIL	R$ 4,90

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	**20.000**	**CP**	**BLISTER**	**AMIODARONA 200MG**	**AMIORON**	**R$ 0,259**
43	57.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	R$ 0,249
89	35.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R$ 0,041
104	67.500	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	R$ 0,148
111	800	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 5,51

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
47	3.700	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	SANVAL	R$ 0,694
49	1.700	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	SANVAL	R$ 1,289
73	300	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,273
82	1.800	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG	VITAPAN	R$ 0,308
90	3.500	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 1,839
100	1.400	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,506
107	1.300	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	NATULAB	R$ 2,651
112	700	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	MARIOL	R$ 1,739
121	25.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	R$ 0,075
129	1.400	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML	SANVAL	R$ 0,964

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
113	800.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	R$ 0,034
128	250	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	300	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500MG/ML	HYPOFARMA	R$ 1,40
72	150	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	R$ 7,89
92	200	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,00
130	24.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI DIONADUZZI	R$ 0,082

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	21.500	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	SANDOZ	R$ 0,85
61	9.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	ASPEN	R$ 0,15

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	50.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	MEDICAMEN	R$ 0,030
131	70.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG	MEDICAMEN	R$ 0,030

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	25.000	CP	FR	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG	PROLOPA	R$ 0,599

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52	68.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	R$ 0,020

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	21.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200MG	TEUTO	R$ 0,076
27	150	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	PRATI	R$ 2,46

					DONADUZZI	
38	65.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	MULTILAB	R$ 0,396
48	150	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	UNIÃO QUÍMICA	R$ 5,232
135	25.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	TEUTO	R$ 0,093

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
94	600	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 8,00

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	26.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,083
36	21.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,074
84	65.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	ACHÉ	R$ 0,08
85	80.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	ACHÉ	R$ 0,08
86	80.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	ACHÉ	R$ 0,08
134	53.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,198

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	TEUTO	R$ 0,65
65	35.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R$ 0,075
77	600.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	R$ 0,012
96	100.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	TEUTO	R$ 0,045

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de setembro de 2016.

ARMINDO FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B3EC7E8E

